



PACTO ESTADUAL
PELAS
JUVENTUDES

OS MUNICÍPIOS QUE AS JUVENTUDES QUEREM

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

Ramon Matheus dos Santos e Silva

Presidente

Conselheiro pelo Fórum Estadual da Juventude Negra (FEJUNES)

Cristhiany Miranda Macedo

Vice-Presidenta

Assessora Especial (SEDH)

Karini Bergi Albanez

Secretária-geral

Levante Popular da Juventude

Sterlayne Phachineth Santos Rosseto

Secretário de Comunicação

Conselheira pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
(SEAG)

Adriele Nascimento Coelho

Secretária de Articulação

Coletivo Cultura Bethânia

Filipe Gutemberg Costa Lima

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Conselheiro pelo Fórum Estadual da Juventude Negra (FEJUNES)

Gabriel Roccon

Presidente da Comissão de Políticas Públicas de Juventude

Conselheiro pela Agência de Desenvolvimento Social Jovem-ADESJOVEM

Wallace Silva Vargas

Relator da Comissão de Políticas Públicas de
Juventude

Conselheiro pela Secretaria de Educação (SEDU)

Bianca Gomes Giannini da Costa

Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH

Guilherme Gomes Passabão Trés

Secretaria de Estado da Educação - SEDU

PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

Igor Pinheiro dos Santos Jasper

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP

Bruna Piovezan Salvador

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Karen Rodrigues Maciel

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Vinicius Soares da Costa

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG

Lutz Franthesco da Silva Rocha

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES

Geovana Pádua Gobbo Marinot

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
SETADES

Fábio Ferreira Silva

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Renan Cunha Araujo

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Jessica Silva do Nascimento

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -
SECTI

Diana Ferreira da Cruz

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Juliana Dias Jorge

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

Talita Dutra Henrique Azevedo

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo- IASES

Arianny Cuzzuol Fonseca

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo- IASES

Leonardo Simões Brandão

Coletivo Diversidade Resistência e Cultura – DRC

Aghata Barbosa

Coletivo Diversidade Resistência e Cultura – DRC

Ariadine Ferreira dos Santos

Coletivo Constância D'Angola

Joyce dos Anjos Barcelos

Coletivo Constância D'Angola

Filipe Gutemberg Costa Lima

Fórum Estadual da Juventude Negra do ES – FEJUNES

Kariiny da Silva Lopes

Coletivo Nacional de Juventude Negra Enegrecer

Wesley Lacerda de Souza Alves

Movimento Negro Unificado - MNU

Jesiane Lacerda de Souza Alves

Movimento Negro Unificado - MNU

Daniel Costa Correa

Juventude de Axé

PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

Iago Ferreira Soares

Juventude de Axé

Júlio Cesar Brambila Mota

Partido Socialista Brasileiro - JSB

Valesca da Rocha Campos

Partido Socialista Brasileiro - JSB

Leila Augusta de Andrade de Aragão

Partido Verde – PV

Priscila Rodrigues Manso

Partido Verde – PV

Gustavo Henrique Negriz de Vasconcelos Nobre

Juventude Democrático Trabalhista – JSPDT

Lucas Calazans Turini

União Brasileira dos Estudantes Secundarista – UBES

João Akilas Fernandes Pereira

Cultura Betânia

Djuliellen Karla Santos Teixeira

Fórum de Juventude do Território do Bem

Carlos Alberto Pereira da Silva Chacrinha

Fórum de Juventude do Território do Bem

Joyce Juliatti

Centro de Treinamento de Voleibol Evolução - CTVE

Maikon Jhonatan Pratti

Centro de Treinamento de Voleibol Evolução - CTVE

PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

Leonardo Azevedo Rodrigues

Juventude Batista Capixaba - JUBAC

Davi Taylor Pompermayer

Juventude Batista Capixaba - JUBAC

Paula Conceição do Nascimento

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo – FEAPAES/ES

Roberta Rangel Viana

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo – FEAPAES/ES

Mariane Silva da Silva

Levante Popular da Juventude

Mateus Soares da Costa

Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Espírito Santo - FAMOPES

João Guilherme Simoura Pimenta Vieira

Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Espírito Santo - FAMOPES

Maria Julia da Silva

Agência de Desenvolvimento Social Jovem-ADESJOVEM

Lorena Da Silva Nascimento

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS

Elionice Ferreira Fagundes

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS

PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

CONHECENDO O PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

O Pacto Estadual pelas Juventudes é uma proposição do Conselho Estadual da Juventude do Espírito Santo (CEJUVE), e conta com a contribuição e acúmulo das proposições das conselheiras e dos conselheiros do CEJUVE e de diversas entidades da sociedade civil organizada engajadas em ações voltadas para pautas de juventude, para que as/os candidatas/os a eleições a cargos públicos se comprometam com as políticas públicas de juventude, em suas ações e programas, incorporando em suas plataformas eleitorais as demandas das juventudes capixabas.

Nesta edição do Pacto, referente ao ano de 2024, o Conselho tem o desafio de sistematizar compromissos divididos em 11 eixos temáticos que se organizam a partir do Estatuto da Juventude, direcionados às candidaturas para as 78 câmaras municipais e prefeituras presentes no Espírito Santo, a partir de propostas respectivamente para o legislativo e para o executivo municipais, onde muitas políticas sociais se realizam efetivamente.

As propostas são acompanhadas da assinatura de um termo, a partir do qual as candidatas e os candidatos se comprometem publicamente com as pautas das juventudes capixabas orientadas pelo CEJUVE, buscando a articulação para efetivação de políticas públicas que levem em consideração as necessidades das dos jovens em seus mais diversos aspectos. Deste modo, apresentamos aqui as nossas proposições da 6ª Edição do Pacto Estadual Pelas Juventudes.

EIXO I - CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO JUVENIL.

LEGISLATIVO

Proposição de projetos de lei com foco na participação social, em especial do público jovem de 15 a 29 anos às demandas municipais, propondo participação direta em estudos de impacto, legislação e áreas afins dos projetos a serem apresentados pela Câmara Municipal, tendo como base o tripé conselho municipal, plano municipal e fundo municipal de juventude enquanto estruturantes da Política Municipal de Juventude.

EXECUTIVO

Garantir a criação e implementação de políticas públicas que fomentem a participação cidadã das juventudes, bem como implementação, sustentabilidade e ampliação dos Centros Municipais de Referências das Juventudes (CMJs). Também, fomentar o protagonismo juvenil em espaços relevantes do nosso estado, como o fortalecimento do Conselho Estadual de Juventude, a criação de Secretarias Municipais de Juventudes e a garantia de realização das Conferências Municipais de Juventude e demais espaços de participação, assim como o compromisso de implementar e acompanhar os Conselhos Municipais de Juventude, além das proposições de projetos que visem garantir o tripé conselho municipal, plano municipal e fundo municipal de juventude enquanto estruturantes da Política Municipal de Juventude.

EIXO 2 – EDUCAÇÃO

LEGISLATIVO

Garantir o acompanhamento do Plano Estadual de Educação por meio do protagonismo juvenil, promovendo a escuta desse público, valorizando e apoiando movimentos estudantis e movimentos de educação não formal, fortalecendo a realização de políticas educacionais que resgatem o interesse do jovem pela aprendizagem, considerando o déficit e a evasão escolar promovida pela Covid-19, e fomentando práticas pedagógicas alinhadas às demandas das juventudes, com destinação de investimentos para incentivo de novas tecnologias educacionais e a cursinhos preparatórios públicos.

EXECUTIVO

PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

Assegurar a conectividade para estudantes de baixa renda. Além disso, a implementação de programas para disponibilização de ferramentas de acesso à internet como tablets, aparelhos celulares ou notebooks. Incentivo à criação de grêmios estudantis e espaços de representação que discutam a participação dos jovens nos espaços educativos.

EIXO 3 - PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

LEGISLATIVO

Fomentar o debate acerca da empregabilidade digna das juventudes, bem como propor projetos que visam promover o acesso ao primeiro emprego, ao ensino profissionalizante, técnico e superior.

EXECUTIVO

Promover a manutenção e ampliação de projetos e programas de acesso ao emprego e à profissionalização, com respeito ao período necessário para os estudos, e com oferta de oportunidades de emprego dignas e que promovam a economia criativa e o espaço para inventividade e inovação social.

EIXO 4 - DIVERSIDADE E IGUALDADE

LEGISLATIVO

Incentivar, propor, fomentar e fiscalizar programas que assegurem a igualdade e o respeito às diversidades, priorizando jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade. Além disso, propor programas por força de lei para reserva de vagas voltadas às populações vulneráveis no setor público e empresas prestadoras de serviço ao Estado, visando independência e inserção socioeconômica de jovens historicamente marginalizados.

EXECUTIVO

Formações continuadas para servidores públicos municipais no enfrentamento e entendimento nos diversos modos de discriminação e desigualdade social, produção de material informativo para o Ensino Básico, visando desconstruir preconceitos existentes hoje na nossa sociedade de modo a preparar os jovens e fortalecer seu protagonismo e contribuição para com a sociedade. Além disso, ações virtuais, presenciais e debates públicos, acerca das diversas situações de desigualdade e preconceitos, visando a pluralidade, equidade e

igualdade de oportunidade.

EIXO 5 – SAÚDE

LEGISLATIVO

Criar por força de lei espaço para desenvolver programas específicos de saúde para o público adolescente e jovem, de modo a serem atendidas as demandas específicas da sua fase de desenvolvimento, com ênfase nas questões de saúde mental e acompanhamento psicológico, bem como acesso a informação e orientação sobre ISTs e educação sexual.

EXECUTIVO

Ampliação e formação dos profissionais de saúde para o tratamento adequado das juventude em suas diversidades e especificidades, com ações de formação tanto para a equipe técnica, quanto para os usuários, de acompanhamento, de multiplicação e informações, trabalhando temáticas que afetam diretamente o cotidiano dos adolescentes e dos jovens, considerando a inclusão de acompanhamento especializado para todos, com atenção às jovens mães.

EIXO 6 – CULTURA

LEGISLATIVO

Criação de legislação que reconheça e valorize os fazeres culturais das juventudes, sobretudo as expressões historicamente marginalizadas, como o hip-hop, o funk, grafite, slam, entre outros.

EXECUTIVO

Estímulo e fomento à produção cultural e aos artistas locais jovens com abertura de editais com recorte de faixa etária, bem como a manutenção e permanência de editais específicos para coletivos juvenis.

EIXO 7 - DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

LEGISLATIVO

PACTO ESTADUAL PELAS JUVENTUDES

Criar através de legislação específica políticas de democratização da conectividade nos municípios, com acesso à internet gratuita e de qualidade em espaços públicos e nos estabelecimentos de ensino.

EXECUTIVO

Fomentar a elaboração e/ou manutenção de Programas de Reconhecimento, incentivo e fortalecimento de iniciativas comunitárias de comunicação, feitas por jovens para jovens que criem e disseminem tecnologias alinhadas ao combate de toda forma de preconceito e discriminação, valorizem a diversidade, promovam e protejam direitos humanos e democratizem o acesso à informação de qualidade, implementando também nos canais e veículos públicos, medidas de acessibilidade aos conteúdos e combate à desinformação e às *fake news*.

EIXO 8 – DESPORTO E LAZER

LEGISLATIVO

Criar, aprimorar e ampliar legislações que garantam o acesso das juventudes às políticas de esporte e lazer e fomente novos espaços de produção, fruição e interação entre os jovens, valorizando e integrando os espaços já existentes.

EXECUTIVO

Favorecer a criação, a recuperação e a modernização de espaços de desenvolvimento esportivo e de garantia do direito à cidade e ao lazer das juventudes, tais como, praças, parques, centros de treinamento, quadras poliesportivas, etc.

EIXO 9 - TERRITÓRIO E MOBILIDADE

LEGISLATIVO

Promover políticas de valorização dos territórios, incentivando a circulação dos jovens entre os diferentes bairros dos municípios, acompanhado do acesso a diferentes meios de locomoção e circulação tais como ciclovias, transporte público gratuito aos finais de semana e feriados, passeios públicos, e áreas de encontro e interação entre as juventudes.

EXECUTIVO

Criação de políticas de mobilidade que permitam aos jovens irem e virem com liberdade, segurança com priorização dos transportes coletivos de energia renovável, da garantia da vida no trânsito, promovendo a acessibilidade e a circulação nos diferentes territórios, por meio da integração dos ambientes urbanos e rurais.

EIXO 10 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

LEGISLATIVO

Basear as ações do mandato conforme as diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de modo a fomentar e alinhar as políticas públicas do território a agenda 2030 da ONU, incentivando o engajamento das juventudes por meio de fóruns públicos, debates nos espaços escolares, formação dos educadores, campanhas, distribuição de cartilhas, workshops de conscientização ambiental e práticas sustentáveis, e promoção de atividades extracurriculares articuladas com iniciativas e organizações locais.

EXECUTIVO

Plano de desenvolvimento e recuperação do meio ambiente, que inclua recomposição da cobertura vegetal, a recuperação de rios, lagoas, restingas, além de incentivo à pesquisa, à produção e à distribuição de energia a partir de fontes renováveis.

EIXO 11 - SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E PAZ

LEGISLATIVO

Elaborar e implementar programas por meio de ações intersetoriais que visem a garantia da inclusão de jovens, em especial aos que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto em políticas públicas de educação, cultura, esporte e lazer, geração de renda e outros para combate à reincidência juvenil, bem como ações de enfrentamento ao racismo e à violência das juventudes periféricas.

EXECUTIVO

Fomentar a criação do Plano Municipal de Enfrentamento ao Extermínio das Juventudes com o objetivo de reduzir os altos índices de violência contra a juventude capixaba, sobretudo contra as juventudes negras e periféricas.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
do partido _____ candidato/eleito
ao cargo de _____, assumo
compromisso de apoiar politicamente o Conselho Estadual da Juventude
(CEJUVE), implementando as propostas apresentadas neste Pacto Estadual das
Juventudes.

Local e data

Nome completo

Assinatura

Contatos:

E-mail: _____

Telefone: _____